



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3571/14  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 1691/2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Doze de Outubro, defronte ao número 20, Vila Santana, a adoção de providências visando o corte de arbustos com espinhos grandes que cresceram no passeio público; pavimentação do passeio público e limpeza e plantio de grama.

Justificativa:

Na mencionada rua Doze de Outubro, defronte ao número 20, Vila Santana, há necessidade de adoção de providências visando o corte de arbustos com espinhos grandes que cresceram no passeio público; pavimentação do passeio público e limpeza e plantio de grama.

Os arbustos com espinhos podem ferir transeuntes, que se utilizam da passagem pelo túnel que une o centro da cidade à

0197/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3573/14  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

Vila Santana, sendo que encontram-se em tamanho grande, como se verifica das fotos apresentadas.

O passeio público defronte ao local indicado não conta com a pavimentação necessária, obrigando as pessoas a passarem pelo barro em dias de chuva ou se utilizar do leito carroçável.

Também a urbanização do local deixa a desejar, tendo em vista que existe um grande canteiro ao lado do muro cuja falta de grama, deixa o local com aspecto ruim.

Mais uma vez, as fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em estado de abandono pelos órgãos municipais.

Ademais, sempre lembramos, que os riscos de acidentes devido à falta de pavimentação do passeio público, podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais. Tais serviços que incluem a poda de arbustos no passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua

2 [assinatura]

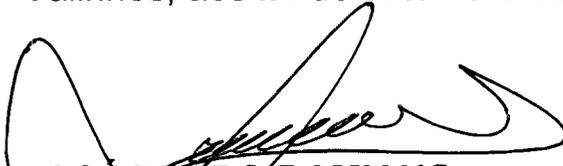


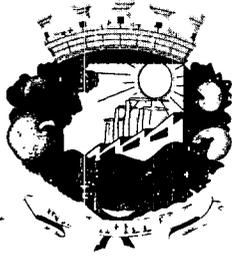
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3575/14  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 26 de setembro de 2014

  
**JOSE PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**

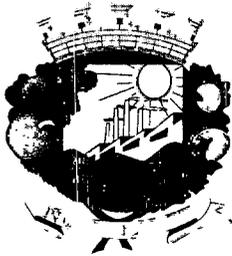


M. V. Proc. N.º 5571 JY  
Fis. - 04 -  
Resp. ✓

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

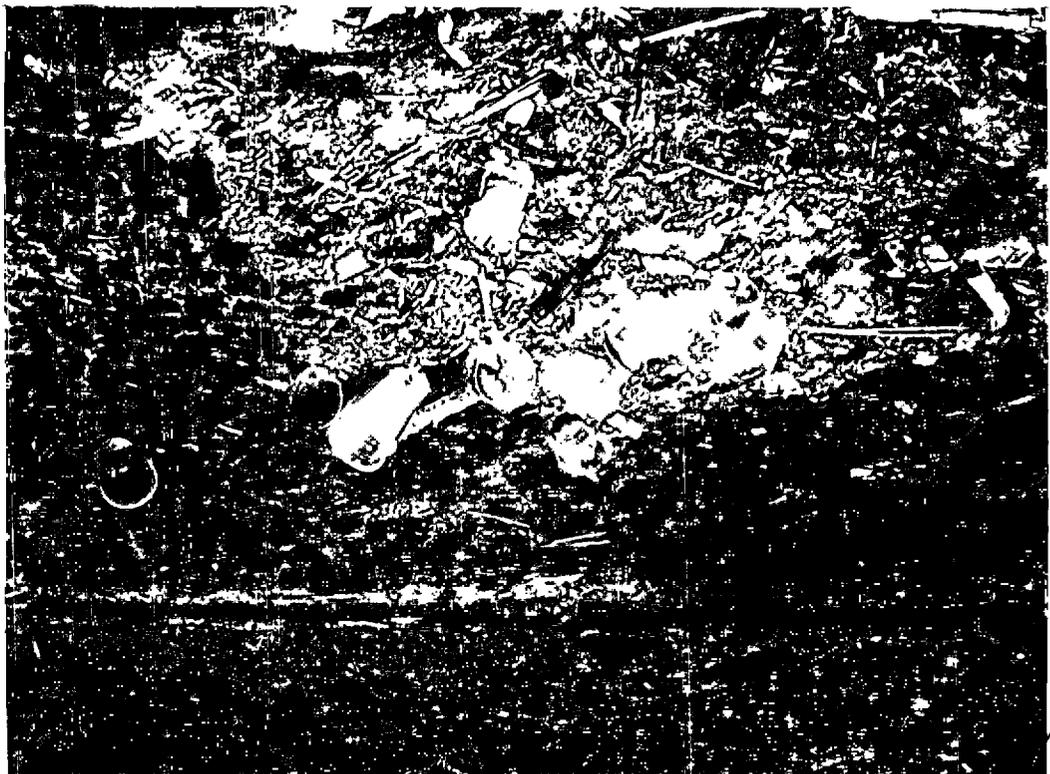


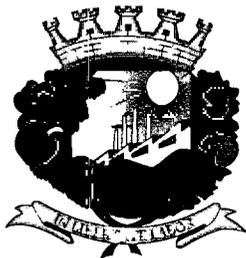


C.M.V  
Proc N° 35.711-14  
Res. 05

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.  
Proc. Nº 3571/99  
Fls. 06  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

